

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA
REALIZADA EM 27/05/2026.

AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO THIOPLYLA SOARES DE BRAGANÇA – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, REUNIRAM-SE CONJUNTAMENTE AS SEGUINTE COMISSÕES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 03 DE MAIO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJA EMENTA DIZ: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 24 DE JUNHO DE 2025, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 09 DE JANEIRO DE 2025; RETOCA VENCIMENTOS, BEM COMO, ALTERA, RENOMEIA, TRANSFORMA E CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AO ANALISAREM A MATÉRIA EM APREÇO, ENTENDERAM AS COMISSÕES QUE A PROPOSITURA É MERITÓRIA E DEVE PROSPERAR, EIS QUE REVESTE-SE DE PRERROGATIVA EXCLUSIVA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AGENTE RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PRECEITUA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. A PROPOSTA CONTEMPLA A CRIAÇÃO DE CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E APREENSÃO ANIMAL, VISANDO FORTALECER O APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AS ATIVIDADES DE CAMPO; A CRIAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE OTIMIZAR A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E O ASSESSORAMENTO DIRETO AO PROCURADOR GERAL; E A CRIAÇÃO DE CARGOS DE SUBSECRETÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; O RETOQUE DOS VENCIMENTOS DOS

SUBSECRETÁRIOS, BEM COMO, DOS SUBPREFEITOS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS. DIANTE DO EXPOSTO, RESPEITADA A NATUREZA OPINATIVA DO PARECER JURÍDICO, QUE NÃO VINCULA, POR SI SÓ, A MANIFESTAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E A CONVICÇÃO DOS MEMBROS DESTA CÂMARA, E ASSEGURADA A SOBERANIA DO PLÊNÁRIO. QUANTO AO MÉRITO DA MATÉRIA, AS COMISSÕES MENCIONADAS, NOS ÂMBITOS DE SUAS COMPETÊNCIAS, ENTENDERAM A RELEVÂNCIA DA PROPOSIÇÃO, MANIFESTANDO-SE FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO CITADO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, POR APRESENTAR CLARA E CONCISA REDAÇÃO, DEVENDO, POIS, PASSAR PELO CRIVO E DECISÃO DO SOBERANO PLÊNÁRIO. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DETERMINOU A LAVRATURA DESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PRECISAMENTE PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E DEMAIS MEMBROS PRESENTES. EU, PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIA DAS COMISSÕES, REDIGI A PRESENTE ATA.

Thiago Silva Pinheiro

Walmir de Oliveira Belchior

Thiago Moura Salim

João Carlos de Deus

Nelson Luiz S. Barbosa

Diego Fernandes da Silva

Júlio Cesar dos S. Coutinho

Aparício Fernando Marques